



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 16.008/2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando a criação de um guia informativo sobre os serviços públicos e programas sociais oferecidos pela rede de atendimento à pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade social na Paraíba é composta por diversos serviços especializados e gratuitos, vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estaduais. Essa rede inclui Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Organizações Não Governamentais (ONGs), além de outros entes que possam ser criados com o objetivo de acolher, atender e orientar pessoas em situações de extrema necessidade.

No entanto, muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social desconhecem a existência ou o funcionamento desses serviços, o que compromete o acesso às iniciativas que poderiam melhorar significativamente sua condição de vida. Portanto, é urgente a criação de um guia informativo que reúna todas as informações sobre os programas sociais e serviços públicos disponíveis no estado.

Esse guia teria o papel de facilitar o acesso da população carente aos serviços oferecidos, esclarecendo como e onde buscar ajuda, além de promover maior visibilidade dos programas sociais em funcionamento. Ele poderá ser disponibilizado de forma impressa e digital, abrangendo informações sobre os serviços prestados pelos CREAS, ONGs, abrigos, programas de transferência de renda, entre outros.

A implementação deste guia é fundamental para garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos direitos e serviços que o



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Estado já oferece, promovendo, assim, a inclusão social e o fortalecimento do sistema de proteção e assistência.

Dessa forma, solicitamos a análise e a viabilização desta proposta, com o objetivo de fornecer à população paraibana em situação de vulnerabilidade um instrumento claro e acessível que auxilie no enfrentamento de suas dificuldades.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027